

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO  
CONTRATO N° 026/2025, FIRMADO  
EM 14/05/2025, PELA FUNDAÇÃO  
UNIRG E A EMPRESA SAPRA  
LANDAUER SERVIÇO DE  
ASSESSORIA E PROTEÇÃO  
RADIOLÓGICA  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na avenida Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação n° 233, de 21/01/2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na rua 80-A, n° 144, Quadra 182, Lote 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi/TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, n° 600, Bairro Jardim Santa Felícia, CEP: 13.562-400, e-mail: sa@sapra.com.br, telefone (16)3362-2700, São Carlos/SP, neste ato representada pela Sra. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, portadora da Carteira de Identidade n° 6.864.720-7 SSP/SP, inscrita no CPF n° 019.906.318-43, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, n° 203, CEP 13.561-130, São Carlos/SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2025, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, a fim de atender as demandas do convênio n° 01/2025, celebrado entre município de Gurupi – TO, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade De Pronto Atendimento (UPA 24H).”** FIRMADO EM 14/05/2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 406, de 29 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 1444/2025**, Processo de compras: 9572, Parecer Jurídico: n° 109/2026 (Id. n° 220109) Despacho do Controle Interno n° 383/2026 (Id. n° 220666) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 729/2026 (Id. n° 222270), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto: (I) a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE**; (II) o reajuste do valor do contrato, previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO**, com base no IPCA (IBGE); e (III) a indicação da dotação orçamentária na **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS**, mantendo-se as mesmas condições, especificações técnicas e limites contratuais estabelecidos no Contrato Administrativo n° 026/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 026/2025, aplicando-se o reajuste contratual de **3,69% (Três vírgula Sessenta e nove por cento)**, com base no índice IPCA (IBGE) calculado na data do dia 22/04/2026 e juntado aos autos no evento nº 70 (ID 234701), nos termos do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, cláusula esta que regerá os reajustes subseqüentes, enquanto vigente o contrato.

Assim, o valor total do presente Termo Aditivo passa a ser de **R\$ 4.573,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**.

Em razão do reajuste pelo IPCA (IBGE) de 3,69%, o valor unitário mensal por dosímetro passa de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	7051	SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL  Monitorização individual externa e padrão, em servidores/ funcionários dos serviços de radiologia, com periodicidade mensal, durante 12 (doze) meses. bem como o fornecimento dos dosímetros (usuário) durante a vigência contratual, leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais, conforme descrição deste termo de referência, e em conformidade com as normas da comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) Sendo 13 dosímetros/mês individual e mais 02 dosímetros padrão.	12	UND	R\$ 381,15	R\$ 4.573,80
<b>VALOR TOTAL: R\$ 4.573,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).</b>						

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento da Fundação UNIRG, conforme a seguinte  **Dotação Orçamentária: nº 04.0401.12.122.0045.2.133 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública) - 3.3.90.39 - 1.702.0000.0000.000** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 026/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o intervalo de 16.05.2026 a 15.05.2027.

A Fundação UNIRG providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Gurupi.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 22 de abril de 2026.

**THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9  
6424702172**  
Assinado de forma digital por  
THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:964247  
02172  
Dados: 2026.04.27  
15:25:59 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda  
CONTRATANTE**

**YVONE MARIA  
MASCARENHAS:01990631843**  
Assinado de forma digital por YVONE  
MARIA MASCARENHAS:01990631843  
Dados: 2026.04.27 07:09:56 -03'00'

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE  
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA  
LTDA  
Yvone Maria Mascarenhas  
CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
ANGELICA APARECIDA  
PRATAVEIRA:35760506803  
Assinado de forma digital por ANGELICA APARECIDA  
PRATAVEIRA:35760506803  
Dados: 2026.04.27 07:10:12 -03'00'

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
PRATAVEIRA:35760506803  
Dados: 2026.04.27 07:10:12 -03'00'

*de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.*

1 Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2 Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br).

3 O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

**Telma Pereira de S. Milhomem**  
Agente de Contratação  
Fundação UNIRG

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 104/2025; Ata de Registro de Preços nº 105/2025; Ata de Registro de Preços nº 106/2025.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1180/2025

Partes: Fundação UnirG e **SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA** e nome Fantasia **A SERINGUEIRA**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30, **SANITOP COMERCIAL LTDA** e nome Fantasia **SANITOP**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

53.710.803/0001-04, **UAL UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA** e nome Fantasia **UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.554.262/0001-69.

**Objeto das Atas: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PISCINA, a fim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi – UnirG e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual), nos termos do Convênio nº 002/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.**

**Objeto do 1º Termo de Apostilamento:** Corrigir a Dotação Orçamentária, e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registros de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 28 de Abril de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: [www.unitransparencia/licitacoes](http://www.unitransparencia/licitacoes)

Fundação UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2025

#### Processo Administrativo Eletrônico nº 4685/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025, firmado com a empresa **BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ nº 29.879.649/0001-06, no valor total de **R\$ 41.459,94 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, ADAPTADOS PARA MÓDULO HABITACIONAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **01/05/2026 a 31/10/2026**, perfazendo o período de 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 28 de abril de 2026.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2025

#### Processo Administrativo Eletrônico nº 1444/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2025, firmado com a empresa

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36,, no valor total de R\$ 4.573,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), referente a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL”. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 16/05/2026 a 15/05/2027, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 27 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 28 de abril de 2026.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

## Gurupi Prev

### PORTARIA GURUPI PREV Nº 2026.062 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

*“Altera a composição dos membros da Comissão de serviços extraordinários com a finalidade de acompanhar e auditar os processos de revisão periódica das aposentadorias e pensões por invalidez no âmbito do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, constituída pela Portaria nº036/2026 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Portaria nº036/2026, a qual dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de serviços extraordinários com a finalidade de acompanhar e auditar os processos de revisão periódica das aposentadorias e pensões por invalidez no âmbito do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao caput do art. 2º:

**“Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME COMPLETO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JHON TITO MACEDO	504.217	Presidente
WILMA MENDES RAMOS	500.653	Membro
JOSEANE MARIA DA SILVA	507.915	Membro
KESLEY NUNES BARROS	505.097	Membro
NICOLLY SILVA XAVIER	506.992	Membro
NATÁLIA SANTOS COSTA MACARI	508.107	Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do GurupiPREV, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
PRESIDENTE GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 0997/2024

### PORTARIA GURUPI PREV Nº 2026.063 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

*“Altera a composição dos membros da COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DO CONCURSO PÚBLICO de Quadro Próprio do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, constituída pela Portaria nº035/2026, e estabelece outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria nº035/2026, a qual dispõe sobre a composição dos membros da comissão de estudos para análise de viabilidade do concurso público de quadro próprio do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao caput do art. 2º:

**“Art. 2º.** Ficam designados para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MURIEL JANINI A. CAMARGO CRUZ	499.117
WILMA MENDES RAMOS	500.653
JHON TITO MACEDO	504.217
TALITA MYLLENE BARBOSA E SILVA MENDES	505.048
JOSEANE MARIA DA SILVA	507.915
MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA	499.115

**Parágrafo único.** Fica designada a senhora **WILMA MENDES RAMOS**, matrícula 500.653, para responder pela Presidência da Comissão na ausência do titular.

**Art. 2** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência do GurupiPREV, aos 28 dias do mês de abril de 2026.